

GT- COM

Grupo Técnico de Comunicação do Nono
Dígito
Resolução Nº 553/10 Anatel



Requisitos de Comunicação para a Implantação do Nono Dígito

Segundo Resolução 553 de 14/12/2010

A

Caderno Técnico de Comunicação
Ano 2016
Áreas de implantação: 4X e 5X

Elaborado por Claudio Novo (Claro) – Relator / Supervisionado por Subrelatora Elisa Rodrigues (Nextel) demais operadoras e Anatel

AVISO

Este caderno concentra as definições do GT-COM para a implantação do projeto nono dígito.

Este Caderno de Requisitos Técnicos é um documento de livre acesso e sua cópia não é controlada.

Seu conteúdo poderá ser alterado pelo GT-COM, por isso é um dever do leitor assegurar-se que possui a versão mais atual deste documento consultando o sítio da Anatel onde ele está depositado ou diretamente com o relator do grupo Técnico de Comunicação.

O Relator

Instrução

Recomendamos ao usuário a leitura cuidadosa de todo o documento. Quaisquer dúvidas, solicitar esclarecimentos ao Relator do Grupo = **Claudio Novo** (claudio.novo@claro.com.br)

Índice

1. CONTROLE DE VERSÕES

| Data | Autor | Comentário |
|------------|------------------------|---|
| 18/04/2013 | GT-COM | 1ª versão do caderno de Requisitos Técnicos discutida em reunião |
| 24/04/2013 | GT-COM | Inclusão de observação sobre PABX (pág. 6); Descritivo do tipo de relatório solicitado pelo GT-COM ao GT-Redes sobre perfil de chamada dos assinantes (pág. 9) e inclusão das duas últimas ações no item 6.1 (pág. 9). |
| 15/01/2014 | GT-COM | 3ª versão do caderno atualizado de acordo com o calendário de rollout de 2014 (9x) |
| 24/02/2014 | GT-COM | Inclusão da data de envio do comunicado aos parceiros e fornecedores, antecipação data envio comunicado aos clientes corporativos e inclusão de proposta de data para avaliação do grupo. |
| 11/03/2014 | GT-COM | Inclusão das datas de todas as ações previstas no cronograma, modelos dos textos de SMS, mensagem em fatura, mensagem no site das operadoras, comunicados aos clientes corporativos e atualização do FAQ. |
| 10/12/2014 | GT-COM | Atualização do caderno para novos CN's e datas. |
| 12/12/2014 | GT-COM | Atualização e junção de todos os CN's de 2015 |
| 07/01/2015 | GT-COM | Atualizada lista de entidades federais |
| 09/01/2015 | GT-COM | Ajustes finais do caderno e comunicados após reunião GT-COM |
| 16/01/2015 | GT-COM | Inclusão Ofício Circular 9º Dígito áreas 3, 7 e 6x. |
| 30/01/2015 | Claudio Novo - Relator | Publicação do Caderno a Anatel |
| 04/02/2015 | Claudio Novo - Relator | Correções por sugestões da Anatel: Regra de comunicado para os Órgãos Legais (4.3) Muda De: As instituições, órgãos públicos ou privados são todos aqueles que o GTCOM entende que não se caracterizam como parceiros e que são usuários. Contudo, se faz necessário uma comunicação direta a esses órgãos. Ex: CONFAZ, ANAC, BACEN, etc. A comunicação com esses órgãos deve ser realizada pela Anatel, através de cartas registradas. Para: É necessário comunicar os seguintes órgãos: CONFAZ, CNJ, Ministérios, Governadores dos Estados, Prefeitos das Capitais, Tribunais de Justiça, Procuradoria Geral da República, Ministério Público Estadual, FEBRABAN. É uma atribuição de a Anatel expedir os ofícios para os órgãos acima a cada CN em que vier a ser implantado o Nono Dígito sendo ainda permitido a ela comunicar outros órgãos que entenda devam ser por ela informados. , Muda-se fraseologia de SMS retirando o horário de Brasília como referencia. Inserção no cronograma área 3 e 7x da publicação de ½ paginam da operadora GVT para 16/09/2015 |
| 05/04/2015 | Claudio Novo - Relator | Correção de data de publicação de comunicado legal no cronograma da área 4X e 5X de 11 de setembro de 2015 para 10 de julho de 2015 |
| 08/05/2012 | Claudio Novo - Relator | Alteração no texto da Página Site/URL amigável para: Esta medida aumentará a disponibilidade de recursos nessas regiões, evitando eventual escassez de numeração e também a padronização numérica de telefonia móvel em todo o país. Por este motivo a Anatel, através da Resolução 553, alterou o Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo o 9º dígito no número celular dos usuários. |
| 08/05/2015 | Claudio Novo - Relator | Atualização no texto para publicação de ½ pagina de jornal para os CN's 7X e 3X; A partir de 11 de Outubro de 2015, os números celulares (1) dos Estados da Bahia (71, 73, 74, 75 e 77), Sergipe (79) e Minas Gerais (31, 32, 33, 34, 35,37 e 38) passarão a ter 9 dígitos. Todos os celulares destes Estados com 8 dígitos (formato XXXX-XXXX) terão o acréscimo do dígito 9 à frente, passando a ter o formato 9XXXX-XXXX. |
| 08/05/2015 | Claudio Novo - Relator | Unificação dos FAQ's para 4X, 5X e 6X: Faq CN's 4X, 5X e 6X - Alagoas, Ceará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Bahia e Sergipe. |

| 10/06/2015 | GT-COM | Readequação de datas da área 7X e 3X: | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------|--|----------------------|---------------|-----------|------|--|-------|-----------|--|--|-------|-----------|--|--|--------------|-----------|-----------|--|------|-----------|--|---|------|-----------|--|---|------|-----------|--|
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ações de Comunicação</th> <th>Data Relativa</th> <th>Data</th> <th>Data</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atualização Página no Site / Atualização URL Amigável*</td> <td>D-110</td> <td>23-jun-15</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Publicar Ofício no site e FAQ atualizado</td> <td>D-110</td> <td>23-jun-15</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Comunicado aos parceiros e fornecedores inclusive PABX</td> <td>D-110 / D-60</td> <td>23-jun-15</td> <td>12-ago-15</td> </tr> <tr> <td>Comunicado para equipes Call Center (Atualização das informações CN's)</td> <td>D-15</td> <td>26-set-15</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Comunicado às equipes de Vendas e Executivos de Conta</td> <td>D-30</td> <td>11-set-15</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Comunicado aos Clientes Corporativos REFORÇO PABX</td> <td>D-90</td> <td>13-jul-15</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> | Ações de Comunicação | Data Relativa | Data | Data | Atualização Página no Site / Atualização URL Amigável* | D-110 | 23-jun-15 | | Publicar Ofício no site e FAQ atualizado | D-110 | 23-jun-15 | | Comunicado aos parceiros e fornecedores inclusive PABX | D-110 / D-60 | 23-jun-15 | 12-ago-15 | Comunicado para equipes Call Center (Atualização das informações CN's) | D-15 | 26-set-15 | | Comunicado às equipes de Vendas e Executivos de Conta | D-30 | 11-set-15 | | Comunicado aos Clientes Corporativos REFORÇO PABX | D-90 | 13-jul-15 | |
| | | Ações de Comunicação | Data Relativa | Data | Data | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Atualização Página no Site / Atualização URL Amigável* | D-110 | 23-jun-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Publicar Ofício no site e FAQ atualizado | D-110 | 23-jun-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Comunicado aos parceiros e fornecedores inclusive PABX | D-110 / D-60 | 23-jun-15 | 12-ago-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | Comunicado para equipes Call Center (Atualização das informações CN's) | D-15 | 26-set-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comunicado às equipes de Vendas e Executivos de Conta | D-30 | 11-set-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comunicado aos Clientes Corporativos REFORÇO PABX | D-90 | 13-jul-15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 12/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Inclusão Cronograma de publicações de ½ pagina em jornais | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Atualização e correção do texto em: Atualização Página Site/URL Amigável CN 7X e 3X, pág. 27. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Correção do texto página 22 item 16 - Quem irá providenciar a alteração da agenda do Cliente? Resposta das operadoras que não possuem aplicativo: Cabe ao próprio Cliente providenciar essa mudança em sua agenda de contatos. Resposta das operadoras que possuem aplicativo: Cabe ao próprio Cliente providenciar essa mudança em sua agenda de contatos. Para facilitar a atualização das agendas, utilize o aplicativo disponibilizado pela (nome operadora) no link Google play e Link App Store. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Acréscimo do texto "DDD's 6x em 29/05/2016 " no item 2. Da Resolução 553 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Acréscimo da informação sobre datas para 2016: pagina 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22/06/2015 | Claudio Novo - Relator | Correção nas fraseologias de SMS onde o CN39 aparece indevidamente. Correto é até CN 38. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/10/2015 | Claudio Novo – Relator | Atualização de datas do dia D para o ano de 2016 pagina 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/11/2015 | Claudio Novo – Relator | Atualização do Caderno para as áreas 4x 5x e 6x | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10/12/2015 | Claudio Novo - Relator | Atualização e inserção da Sercomtel no modelo de governança | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11/12/2015 | Claudio Novo – Relator | Atualização dos cronogramas das áreas 6X, 4X e 5X | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/12/2015 | Claudio Novo – Relator | Inclusão do tópico 2 Quadro datas de migrações do dia D Página 7 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/12/2015 | Claudio Novo - Relator | Inclusão do tópico 3 datas de próximas migrações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/12/2015 | Claudio Novo - Relator | Titulo alterado de 5.3 órgãos, entidades e instituições públicas para Comunicado à órgãos, entidades e instituições públicas. página 9 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15/12/2015 | Claudio Novo – Relator | Retirado do 5.3 Plano de Virada o texto: Press release reativo, informação nas redes sociais, destaque no home do site das operadoras. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19/01/2015 | GT-COM | Alteradas as frases na página 25: [Frase votada em reunião do dia 19/01/2016] Para tornar a alteração mais organizada e evitar impacto no dia a dia de sua empresa, compartilhamos a informação com antecedência e pedimos que seu PABX, caso necessário, seja adequado até a data de implementação do nono dígito, para evitar danos aos serviços prestados. [Campo abaixo reservado para mensagem proprietária de cada operadora. Ex.: Telefonica/Vivo] Se sua empresa possui o produto Vox Fácil, a manutenção do PABX é de responsabilidade da Vivo. Portanto, não é necessário entrar em contato com o mantenedor. A Vivo executará a reconfiguração dos sistemas. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 19/01/2016 | GT-COM | Atualização de Comunicado Publico em ½ página de jornal página 35 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20/01/2016 | Claudio Novo - Relator | Excluída a atividade "Comunicado aos Clientes Corporativos REFORÇO PABX" e unificando em "Comunicado aos clientes corporativos, parceiros, fornecedores, governo sobre configuração PABX" com os prazos mais dilatados de 29/02/16 para 14/04/16 e 14/05/16 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20/01/2016 | Claudio Novo – Relator | Atualizado cronograma de publicações de ½ de jornal | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 13/04/2016 | Claudio Novo - Relator | Alteração nas datas de Comunicado aos clientes corporativos, parceiros, fornecedores, governo sobre configuração PABX para D-45 = 22/SET/16 e D-15=22/OUT/16. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22/04/2016 | Claudio Novo – Relator | Plano de mídia para as áreas primárias 4 e 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/07/2016 | Claudio Novo - Relator | Atualização dos CN's 4 e 5 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 07/07/2016 | Claudio Novo – Relator | Atualização de cronograma e prazos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 22/07/2016 | Claudio Novo – Relator | Publicação do Caderno Técnico | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

1. DA RESOLUÇÃO 553

Em Dezembro de 2010 a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), divulgou a Resolução nº553, que determina o acréscimo do nono dígito em TODOS os números de usuários do SMP, ou seja, todos os clientes da base e as novas altas terão o 9 acrescido em seus números.

2. QUADRO DE DATAS DE MIGRAÇÕES DO DIA D

Essa medida é válida para todo Brasil conforme quadro demonstrativo abaixo:

| DIAS D | | |
|----------------------------|--|--------------------|
| Data limite | Códigos Nacionais (DDD) | Status |
| 29 de julho de 2012 | 11 | Já concluído |
| 25 de agosto de 2013 | 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 | Já concluído |
| 27 de outubro de 2013 | 21, 22, 24, 27 e 28 | Já concluído |
| 02 de novembro 2014 | 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 | Já concluído |
| 31 de maio de 2015 | 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 | Já concluído |
| 11 de outubro 2015 | 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38 | Já concluído |
| 11 de outubro 2015 | 71, 73, 74, 75, 77 e 79 | Já concluído |
| 29 de maio de 2016 | 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 | Já concluído |
| 06 de novembro 2016 | 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 | Em execução |

3. PRÓXIMA E ÚLTIMA MIGRAÇÃO

O dia D para a próxima região no ano de 2016 segue definida abaixo:

| 2016 | |
|-------------------------|------------|
| Áreas Primárias 4x e 5X | 06/11/2016 |

4. Do GT-COM

SMP

OBJETIVOS DO G

STFC

SME

O G tem por objetivo comunicar e educar todos os parceiros, clientes e público em geral sobre a nova regra.

vivo

vivo

nextel

4.2 ESTRUTURA DO G

O G é formado pela ANATEL e as empresas de serviços de Telecom do Brasil, sendo elas de natureza SMP, STFC e SME.

TIM

Embratel

Claro

Algar Telecom

Transit Telecom

oi

GVT

nextel

Sercomtel

Sercomtel

datora

5. COMUNICAÇÃO

5.1 IMPRENSA

A Anatel, em data de comum acordo com o GT-COM, deve divulgar no Diário Oficial da União o cronograma de virada do ano em curso, para que o grande público e órgãos de imprensa em geral tenham acesso à informação.

5.2 PARCEIROS E FORNECEDORES

Entende-se por parceiros/fornecedores, todos aqueles que têm um contrato de prestação de serviços firmado com as operadoras. Ex: parceiros de SVA, parceiros de recarga, interatividade, PABX*, bancos, etc.

*Ressalta-se que a operadora pode ou não ser a mantenedora do PABX contratado pela empresa. No caso em que a prestadora não é a mantenedora, a responsabilidade desta é de comunicar à empresa contratante do PABX. A manutenção é de total responsabilidade do terceiro contratado pela empresa.

5.3 COMUNICADO À ÓRGÃOS, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Para a implantação do nono dígito em qualquer CN é necessário comunicar os seguintes órgãos: CONFAZ, CNJ, Ministérios, Governadores dos Estados, Prefeitos das Capitais, Tribunais de Justiça, Procuradoria Geral da República, Ministério Público Estadual, FEBRABAN, etc.

É uma atribuição de a Anatel expedir os ofícios para os órgãos acima a cada CN em que vier a ser implantado o Nono Dígito sendo ainda permitido a ela comunicar outros órgãos que entenda que devam ser por ela informados.

As prestadoras deverão comunicar órgãos estaduais e municipais como, por exemplo, o PROCON e os Serviços de Utilidade Pública.

5.4 COMUNICADO PÚBLICO LEGAL

Com **90 dias de antecedência** à virada, as operadoras devem divulgar, através de um comunicado público em jornal de grande circulação da área de mudança, texto informativo com instruções para o público.

5.5 CLIENTES E PÚBLICO GERAL

Todos os usuários serão comunicados por publicação de ½ página de jornal em jornais de maior circulação na região atingida e um jornal de circulação nacional indicado pelo relator do GT-COM através de sua agência de publicidade, por SMS, por carta padronizada, por avisos em URA, por invoicer no caso de base fixa, por avisos em conta telefônica, por decorder, por tmail, etc, que haverá o acréscimo do 9 em seu número de telefone celular (SMP), ou clientes STFC /SME que deverão originar uma ligação para um celular no CN alterado. Ex: Telefone Fixo originando para Telefone Móvel.

5.6 ÁREAS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

Devem multiplicar e alinhar as informações relacionadas à comunicação com os clientes para as áreas de Atendimento/Vendas das operadoras, de forma que não haja impacto nas operações e para que estes estejam preparados para possíveis questionamentos dos clientes.

5.7 COMUNICAÇÃO INTERNA

Dar conhecido de todos os funcionários das operadoras o plano de virada e datas de implementação, para que estes sirvam como porta-vozes quando consultados por parentes e amigos, além de serem usuários afetados.

6. PLANOS DE VIRADA

6.1 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Em caso de “**No Go**” da virada, as operadoras devem ter um plano de ação pronto, para comunicar ao público em geral, contendo: coletiva de imprensa, comunicado na URA, informação nas redes sociais e destaque na home do site das operadoras.

6.2 PLANO SUPLEMENTAR EM FUNÇÃO DE RESULTADOS DE MARCAÇÃO NA REDE

Em função dos resultados obtidos no relatório de acompanhamento de marcação de chamadas a 8 e 9 dígitos, o GT-COM deve avaliar se será necessária a implementação desse plano suplementar, podendo ser por outra ação previamente acordada entre as operadoras e Anatel.

O plano de rádio é capitaneado pelo Sindtelebrasil, rateado entre operadoras de acordo com o critério de market share à época do plano, e é voltado para as áreas geradoras de ligações pros CNs alterados.

Período de análise do relatório de marcação de chamadas: 30 dias após a virada. Período do plano alternativo: 15 dias.

7. MENSAGENS ORIENTATIVAS NAS INTERCEPTAÇÕES

7.1 INTERCEPTAÇÃO COM COMPLEMENTAMENTO

Na próxima ligação, digite nove antes do número celular discado. Aguarde, sua ligação será completada.

7.2 INTERCEPTAÇÃO SEM COMPLEMENTAMENTO

Este número mudou. Digite nove antes do número celular discado. Ligue novamente.

7.3 LIGAÇÕES PARA NÚMEROS SME

Atenção, este número não mudou. Ligue novamente sem digitar o nove antes do número discado

| Fase | Cenário | Duração | Interceptação | Direto | Cobrar |
|-------|------------|---------------|--|--|--|
| 1 | Todos | 10 | Sem interceptação com completamento | | |
| | | | Início da Interceptação para o SME | | |
| 2.1 | LOC | 18 | Com interceptação e com completamento | <i>Aguarde sua ligação será completada. Na próxima ligação acrescente 9 antes do número celular</i> | |
| | DLC | | Sem interceptação com completamento | | |
| | LDN | | Sem interceptação com completamento | | |
| | LCD | | Sem interceptação com completamento | | |
| 2.2 | Todos | 12 | Interceptação progressiva sem completamento | <i>Este número mudou. Acrescente o 9 antes do número celular. Ligue novamente</i> | <i>Este número mudou. Para ligar a cobrar digite 9090 e o 9 antes do número celular. Ligue novamente</i> |
| 2.2.1 | LD CN ≠ AP | 12 | Interceptação progressiva sem completamento | <i>Este número mudou. Digite zero, o código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> | <i>Este número mudou. Digite 90, o código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> |
| 2.2.2 | LD CN = AP | 12 | Interceptação progressiva sem completamento | <i>Este número mudou. Digite zero, o código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> | <i>Este número mudou. Digite 90, o código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> |
| 2.3 | Todos | 40 | Interceptação 100% sem completamento | <i>Este número mudou. Digite zero, o código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> | <i>Este número mudou. Digite 90, código da operadora, o código da cidade e o 9 antes do número celular. Ligue novamente.</i> |
| | | | Fim do duplo convívio | | |
| | | | Remover, no início da fase o encaminhamento das mensagens marcadas no formato N8 | | |
| 3 | Todos | Indeterminado | AS chamadas serão encaminhadas para nível vago | | |
| | | | Fim da interceptação opcional orientativa para o sme | | |

| Mensagens para SME | Direto | A cobrar |
|--------------------------|--|--|
| Local para SME | Atenção, este número não mudou. Ligue novamente sem digitar 9 antes do número móvel discado | Atenção, este número não mudou. Para ligar a cobrar digite 9090+ o número móvel sem o acréscimo do dígito 9 |
| Longa distância para SME | Atenção, para completar sua ligação, digite zero, o código da operadora, o código da cidade e o número móvel sem o acréscimo do dígito 9 | Atenção, para ligar a cobrar digite 90, o código da operadora, o código da cidade e o número móvel sem o acréscimo do dígito 9 |

8. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO INTERESSE PÚBLICO NAS INFORMAÇÕES DO 9º DÍGITO

O GT-COM fará o acompanhamento dos canais de comunicação para saber do nível de interesse dos clientes pela informação e, assim definir se, manterá ou intensificará o volume de informações sobre o tema.

O objetivo é multiplicar ao máximo a informação.

Após o Dia “D”, o GT-COM solicita à equipe de Redes relatórios de acompanhamento das chamadas marcadas pelos usuários a 8 e 9 dígitos. O GT-COM solicita dois relatórios sendo:

- Relatório pós Dia “D” durante o período de dupla convivência, enquanto não houverá mensagem de interceptação obrigatória. Este relatório deverá conter a quantidade de chamadas originadas a 8 dígitos sobre o total de chamadas originadas para números das regiões que tiveram a inclusão do 9º Dígito na visão do relatório diário: Periodicidade de envio: 3 vezes por semana

Este relatório deverá ser segmentado em 2 grupos:

- ✓ Clientes de outros DDDs ligando para as regiões alteradas (4X e 5X)
- ✓ Clientes dos DDDs alterados ligando para os números desta mesma região (4X e 5X)
- Relatório contendo as marcações dos clientes para números das regiões alteradas após o início da interceptação obrigatória; visão do relatório deverá ser diário também. Periodicidade: 2 vezes por semana.

Este relatório deverá ser segmentado em 2 grupos:

- ✓ Clientes de outros DDDs ligando para as regiões alteradas (4X e 5X)
- ✓ Clientes dos DDDs alterados ligando para os números desta mesma região (4X e 5X)
- Número de chamadas no call center referentes ao 9º dígito: Relatório contendo o total de chamadas realizadas para o Call Center das operadoras cuja informação seja sobre o 9º Dígito

9. COMUNICAÇÃO ANATEL**9.1 AVISO 9º DÍGITO CN 4X 5X PUBLICADO NO DOU - AMPLIADO****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****AVISO**

A Agência Nacional de Telecomunicações informa que, em cumprimento à Resolução nº 553/2010, serão alterados em 2016 os códigos de acesso do Serviço Móvel Pessoal (SMP) das seguintes Áreas de Registro:

a) Áreas de Registro 61 a 69 (estados do Acre, de Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, de Rondônia, do Tocantins e o Distrito Federal), a partir de 29 de maio de 2016; b) Áreas de Registro 41 a 49 (estados do Paraná e de Santa Catarina), a partir de 06 de novembro de 2016; c) Áreas de Registro 51, 53, 54 e 55 (estado do Rio Grande do Sul), a partir de 06 de novembro de 2016.

O dígito 9 (nove) será acrescentado à esquerda dos atuais números, que passarão a ter o seguinte formato: 9xxxx-xxxx.

Após as datas acima mencionadas, as ligações marcadas com 8 dígitos ainda serão completadas por um tempo determinado, para adaptação das redes e usuários. Gradualmente haverá intercepções e os usuários receberão mensagens com orientações sobre a nova forma de marcação. Após esse período de transição, as chamadas marcadas com 8 dígitos não serão mais completadas.

Além das adequações técnicas por parte das prestadoras de serviço de telecomunicações, essa medida demandará da sociedade a realização de eventuais adequações em equipamentos e sistemas privados como, por exemplo, equipamentos PABX e agendas de contatos.

O nono dígito deverá ser acrescentado, no momento da discagem, por todos os usuários de telefone fixo e móvel que liguem para terminais do SMP das Áreas de Registro listadas, independentemente do local de origem da chamada.

Os Planos de Numeração dos demais serviços (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e Serviço Móvel Especializado - SME) não sofrerão alterações, permanecendo com códigos de acesso com 8 dígitos.

Em 26 de novembro de 2015.
JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente da Agência

9.2 DOU 08/12/2015 SECAO 3 ANATEL PG 95

Nº 234, terça-feira, 8 de dezembro de 2015

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

95



Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 UASG 410003

Processo nº 5390002/2015-100. PREGÃO SEPP Nº 21/2015. Contrato: MINISTERIO DAS COMUNICACOES - CNPI Contrato: 0505461060128. Contratado: DATAINFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DAINFORMACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de apoio técnico especializado a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC/Apoio de Gestão de TIC. Financiamento Legal Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 07/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$1.256.703,00. Fonte: 109500050 - 2015NE931022. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICOM - 07/12/2015)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2015 UASG 410003

Processo nº 5390041549201561. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de 46 (quarenta e seis) notebooks eletrônicos de 5 (cinco) revendas destinadas a municípios do Ministério das Comunicações, para acesso on-line em computadores de mesa, dispositivos móveis, tais como smartphones, tablets, notebooks, netbooks e outros aparelhos eletrônicos que permitam acesso aos portais, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Item de Item 1 - modelo 60005. Edital: 08/12/2015 de 08:00h às 13:00h e de 14h às 17:00h. Endereço: Esp. dos Min. Bloco R, Sala 304, Edifício Sede BRASÍLIA-DF ou www.compras.gov.br/licitacoes. Data de abertura: 09/12/2015 às 08:00h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2015, às 10:00h no site www.compras.gov.br.

SANTIAIGO CARVALHO GUEDES
Fiscalizante

(SIEDC - 07/12/2015) 410003-00001-2015NE900006

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

AVISO

A Agência Nacional de Telecomunicações informa que, em cumprimento à Resolução nº 553/2010, serão ativados em 2016 os códigos de acesso do Serviço Móvel Pessoal (SMP) das seguintes

Áreas de Registro:

a) Área de Registro 61 a 69 (estados do Acre, de Goiás, do Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul, da Rondônia, do Tocantins e o Distrito Federal), a partir de 29 de maio de 2016; b) Área de Registro 41 a 49 (estados do Paraná e do Santa Catarina), a partir de 06 de novembro de 2016; c) Área de Registro 51, 53, 54 e 55 (estado do Rio Grande do Sul), a partir de 06 de novembro de 2016.

O dígito 9 (nove) será acrescentado à esquerda dos atuais números, que passarão a ter o seguinte formato: 9xxxxxxx. Após as datas acima mencionadas, as ligações marcadas com 8 dígitos ainda serão completadas por um tempo determinado, para adaptação das redes e usuários. Gradualmente haverá interrupções e os usuários receberão mensagens com orientações sobre a nova forma de marcação. Após esse período de transição, as chamadas marcadas com 8 dígitos não serão mais completadas. Além das adequações técnicas por parte dos prestadores de serviço de telecomunicações, uma medida demandada pela sociedade é a redução de eventuais interrupções em equipamentos e sistemas privados, como, por exemplo, equipamentos REXE e aparelhos de celulares.

O novo dígito deverá ser acrescentado, no momento da ligação, por todos os usuários de telefones fixo e móvel que ligam para números do SMP das Áreas de Registro listadas, independentemente do local de origem da chamada.

Os Planos de Manutenção dos dados serviços (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC e Serviço Móvel Especializado - SIME) não sofrerão alterações, permanecendo com códigos de acesso com 8 dígitos.

Em 26 de novembro de 2015,
JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GR04 Nº 012/2014-ANATEL. Processo: 53524.06/051/2014. Assinatura: 01/12/15. Contratada: AMAZONS INSTALAÇÕES - FERRAZ DE LIMA - S/A. CNPJ: 10.188.378/0001-14. Objeto: prestação contratativa do objeto do Contrato GR04-Nº 012/2014-ANATEL, a partir da data de assinatura deste instrumento de aditamento, decorrente de reorganização da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tn.gov.br/licitacoes/detalm>, pelo código 0003201512080005

ar condicionado do tipo VEF (fabricante Hitachi), com a redução do custo fixo de manutenção, proveniente da destinação de 07 equipamentos (Respostadora tipo split de ambiente "Casaca" 2,0 HP), passando de 26 unidades para 19 unidades, correspondendo a redução de 1,48% do valor estimado do Contrato, passando o valor mensal estimado de R\$11.058,33 para R\$11.638,33 e anual de R\$144.700,00 para R\$139.650,00. Fundamento Legal: art. 65, caput, I, b, c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato GR04 Nº 012/2014-ANATEL. Processo: 53524.06/012/2014. Assinatura: 10/11/15. Contratada: Sempres Comércio, Locação e Serviços S.A. (CNPJ 07.412.517/0001-07). Objeto: redução de 8,4391% do valor do Contrato Original, a partir da data de assinatura deste instrumento de aditamento, decorrente da redução de 01 unidade do Item A de Planilha de Custos e Formação de Preços (Impressora Multifuncional Led/Laser Monocromática - SLM4070 Sorbus - Número de Série ZER4HQAF0002PCVY - 6º Andar). Valor anual estimado do Contrato passou de R\$27.843,48 para R\$25.496,52. Fundamento Legal: art. 65 caput, I, b, c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº 080-0029/2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) DO(S) crédito(s) do(s) recurso(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontram(ão) ao final relacionado(s), por se encontrarem em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderão apresentar D.GUBERNAÇÃO, a ser dirigida a (ao) Escritório Regional da Anatel na Bahia. Endereço: Rua Aldeia Amarela Ltda. 822 - Pituba - Salvador/BA CEP. 41320-770, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como inscricão e prazo suspensivo e seguir a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUL/DE RECOLHIMENTO DA UNIAO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou no internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, ou informado o valor atualizado a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

| CONTA | Nome do Devedor | Número/Faixa | Base | Val. |
|--------------|--|--------------|------|------|
| 020246000170 | União, Governado de Inocência Sereia Leite | 0600000005 | 5242 | 2014 |

HERMANO BARROS TERCIUS
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS,
MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL
E TOCANTINS

EDITAL DE DESAFIAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS
INSERVÍVEIS Nº 2/2015

A Gerência Regional da Anatel em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins - GR07/GO torna público o Edital de Desafio de Bens Patrimoniais Inservíveis nº 002/2015-GR07/GO. Objeto: alienação gratuita de bens patrimoniais inservíveis existentes na Unidade Operacional da Anatel no Mato Grosso do Sul,

dias inobservados em Lots Tipo C ficam disponíveis à credenciamento prévio;

e) os interessados com o Documento de Identificação e de Regularidade Fiscal, as Propostas de Preço e a Documentação de Habilitação das interessadas em Lots Tipo C deverão ser entregues ao Protocolo da sede da Anatel, situado na Quadra 06, Bloco G Tasso, Setor de Antargás Sul, em Brasília-DF, até as 10 horas da dia 10 de dezembro de 2015, sendo permitida a entrega via postal sob inteira responsabilidade da Propositora.

Brasília-DF, 7 de dezembro de 2015.

VITOR ELISIO GÔES DE OLIVEIRA MENEZES
Presidente do Comitê

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 464/2015; Data de Assinatura: 07/12/15; Contratada: 17.153.081/0001-62/ESDEVA INDUSTRIA GRAFICA LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO, ENCADEIRAMENTO E MANUSEIO PARA CONFEÇÃO DA REVISTA INSTITUCIONAL DOS CORREIOS; Origem: Pregão Eletrônico 1509035/2015; Vigência: 07/12/15 a 07/12/16; Valor Total: R\$ 838.960,20 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos).

EXTRATO DE DESPESA
DE LICITAÇÃO DE Nº 18900176/2015

Objeto: prestação do serviço resumidamente de Prevenção e Controle a Incêndio, por meio de Brigada de Incêndio Particular, com fornecimento de Equipamentos, Materiais e Ferramentas, para atuação em Unidades de Administração Central da ECT sediadas em Brasília/DF. CONTRATADA: DLF ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 01.591.508/0001-44. Valor global: R\$ 1.254.669,76. Data de Ratificação: 03/12/2015. Enquadramento Legal: art. 24, inciso XI da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO IL Nº 18900101

Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "MUSICA IN CONCERT", Contratada: Empresa SONCIEZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais); Data de Publicação: 03/12/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

9.3 OFICIO PARA A UIT

SAUS Quadra 6 – Bloco H – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
Tel. (61) 2312-2318 e Fax (61) 2312-2002
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício n.º *036* /2015-ORCN/SOR-AnatelBrasília, *07 de dezembro* 2015.

Mr. MALCOLM JOHNSON
Director of ITU Telecommunication Standardization Bureau (TSB)
International Telecommunication Union
Place des Nations
CH 1211 Geneva 20
Switzerland

Subject: **Numbering Plan changings for mobile numbers in Brazil.**

Reference: Ofício n.º 35/2015-ORCN/SOR- Anatel, November 2015.

Dear Sir,

1. We would like to update the document in Reference by adding the **Area Codes 51 to 55**, corresponding to the state of Rio Grande do Sul.
2. In consequence, in the next year of 2016, we will finish the Numbering Plan modifications on mobile services in Brazil, by changing the **Area Codes 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 and 69** (States of Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia, and Brasília), on **May 29th**, and **Area Codes 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 and 49** (States of Paraná and Santa Catarina) and **Area Codes 51, 53, 54 and 55** (state of Rio Grande do Sul), on **November 6th**.
3. The updated Tables are in the Annex 1.
4. For further information, please contact:
Mr. Marcos de Souza Oliveira
Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)
Gerência de Certificação e Numeração - ORCN
SAUS - Quadra 6 - Bloco E - 9º andar
CEP 70.070-940 - BRASILIA/DF - BRAZIL
Tel: +55 61 2312-2026

Best Regards,

Vitor Elísio G. de O. Menezes
VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendency for Grants and Resources for the Provision of Telecommunication Services-
SOR

ANNEX I**Table 1 - Mobile Services**

| National Code (Area Code) | State | Migration date | Subscriber Number |
|---------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 11 | São Paulo | July 29 2012 | 9xxxx-xxxx |
| 12 to 19 | São Paulo | August 25 2013 | 9xxxx-xxxx |
| 21, 22, 24 | Rio de Janeiro | October 27 2013 | 9xxxx-xxxx |
| 27, 28 | Espirito Santo | October 27 2013 | 9xxxx-xxxx |
| 31 to 35, 37, 38 | Minas Gerais | October 11 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 41 to 46 | Paraná | November 06 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 47 to 49 | Santa Catarina | November 06 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 51 to 55 | Rio Grande do Sul | November 06 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 61 | Distrito Federal | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 62 and 64 | Goiás | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 63 | Tocantins | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 65, 66 | Mato Grosso | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 67 | Mato Grosso do Sul | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 68 | Acre | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 69 | Rondônia | May 29 2016 | 9xxxx-xxxx |
| 71, 73 to 75, 77, 79 | Bahia | October 11 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 79 | Sergipe | October 11 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 81, 89 | Pernambuco | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 82 | Alagoas | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 83 | Paraíba | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 84 | Rio Grande do Norte | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 85, 88 | Ceará | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 86, 87 | Piauí | May 31 2015 | 9xxxx-xxxx |
| 91, 93, 94 | Pará | November 02 2014 | 9xxxx-xxxx |
| 92, 97 | Amazonas | November 02 2014 | 9xxxx-xxxx |
| 95 | Roraima | November 02 2014 | 9xxxx-xxxx |
| 96 | Amapá | November 02 2014 | 9xxxx-xxxx |
| 98, 99 | Maranhão | November 02 2014 | 9xxxx-xxxx |

Table 2 - Mobile Radio Services

| National Code (Area Code) | State | Migration date | Subscriber Number |
|---------------------------|----------------|----------------|-------------------|
| 11 | São Paulo | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 12 to 19 | São Paulo | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 21, 22, 24 | Rio de Janeiro | Not applicable | 7xxx-xxxx |

| National Code (Area Code) | State | Migration date | Subscriber Number |
|---------------------------|---------------------|----------------|-------------------|
| 27, 28 | Espirito Santo | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 31 to 35, 37, 38 | Minas Gerais | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 41 to 46 | Paraná | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 47 to 49 | Santa Catarina | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 51 to 55 | Rio Grande do Sul | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 61 | Distrito Federal | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 62 and 64 | Goiás | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 63 | Tocantins | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 65, 66 | Mato Grosso | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 67 | Mato Grosso do Sul | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 68 | Acre | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 69 | Rondônia | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 71, 73 to 75, 77, 79 | Bahia | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 79 | Sergipe | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 81, 89 | Pernambuco | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 82 | Alagoas | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 83 | Paraíba | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 84 | Rio Grande do Norte | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 85, 88 | Ceará | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 86, 87 | Piauí | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 91, 93, 94 | Pará | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 92, 97 | Amazonas | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 95 | Roraima | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 96 | Amapá | Not applicable | 7xxx-xxxx |
| 98, 99 | Maranhão | Not applicable | 7xxx-xxxx |

Table 3 - Fixed Services

| National Code (Area Code) | State | Migration date | Subscriber Number |
|---------------------------|-------------------|----------------|---|
| 11 | São Paulo | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 12 to 19 | São Paulo | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 21, 22, 24 | Rio de Janeiro | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 27, 28 | Espirito Santo | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 31 to 35, 37, 38 | Minas Gerais | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 41 to 46 | Paraná | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 47 to 49 | Santa Catarina | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 51 to 55 | Rio Grande do Sul | Not applicable | xxxx-xxxx (first digit 2, 3, 4 or 5) |

| National Code (Area Code) | State | Migration date | Subscriber Number |
|---------------------------|---------------------|----------------|---|
| 62 and 64 | Goiás | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 63 | Tocantins | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 65, 66 | Mato Grosso | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 67 | Mato Grosso do Sul | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 68 | Acre | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 69 | Rondônia | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 71, 73 to 75, 77, 79 | Bahia | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 79 | Sergipe | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 81, 89 | Pernambuco | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 82 | Alagoas | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 83 | Paraíba | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 84 | Rio Grande do Norte | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 85, 88 | Ceará | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 86, 87 | Piauí | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 91, 93, 94 | Pará | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 92, 97 | Amazonas | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 95 | Roraima | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 96 | Amapá | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |
| 98, 99 | Maranhão | Not applicable | XXXX-XXXX (first digit 2, 3, 4 or 5) |

9.4 OFÍCIO CIRCULAR 00034 ORCN DE 18.11.2015

SAUS Quadra 6 – Bloco H – Brasília/DF – CEP: 70.070-940
Tel. (61) 2312-2000 e Fax (61) 2312-2002
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício Circular n.º *34*/2015- ORCN/SOR-AnatelBrasília, *18* de *novembro* de 2015.

Ao Senhor
AYRTON CAPELLA FILHO
Diretor de Assuntos Regulatórios
Claro S/A
Rua Flórida, 1970 – Cidade Monções
0456-907 – São Paulo - SP

Assunto: **Implementação do nono dígito nas áreas de Código Nacional 6X-4X-5X-
Resolução n.º 553, de 14/12/2010.**

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao disposto na Resolução nº 553/2010 – Anatel, informamos que os números de usuário do Serviço Móvel Pessoal (SMP) para os Códigos Nacionais (CN) 61 a 69 (Área 6X), correspondendo ao Distrito Federal e aos estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia, CN 41 a 49 (Área 4X), correspondendo aos estados do Paraná e Santa Catarina, e CN 51, 53, 54 e 55 (Área 5X), correspondendo ao estado do Rio Grande do Sul, serão alterados para o formato de nove dígitos, com a inclusão do dígito 9 à esquerda dos atuais Códigos de Acesso de oito dígitos, da mesma forma já implementada nas áreas de Códigos Nacionais 1X, 2X, 3X, 7X, 8X e 9X.
2. Essas alterações ocorrerão a partir de **29 de maio de 2016** (Dia D), para os estados da Área 6X, e a partir de **06 de novembro de 2016** (Dia D), para os estados das Áreas 4X e 5X, quando os Códigos de Acesso passarão a ter o formato **9+XXXX-XXXX**.
3. Portanto, é imperioso que essa Prestadora tome as medidas necessárias para que os seus sistemas de informações, plataformas e redes estejam preparados para tratar e encaminhar corretamente as chamadas marcadas a nove cifras, a partir desses Dias D.
4. Nesse mesmo diapasão, alertamos Vossa Senhoria para a necessidade da realização de um processo efetivo de comunicação dessas mudanças a usuários, fornecedores e parceiros, em conformidade com a regulamentação e com as diretrizes traçadas pelos Grupos de Trabalho do Nono Dígito.

Atenciosamente,


VITOR ELÍSIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação - SOR

*201590163956***10. MODELOS PADRONIZADOS PARA OS COMUNICADOS**

**10.1 COMUNICADO, PAARCEIROS E CLIENTES CORPORATIVOS 4X E 5X -
REFORÇANDO PABX****Título do E-mail Padronizado:****Comunicado 9º Dígito – DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55****REF.: Cronograma 9º Dígito****Conteúdo: Cumprimento Resolução nº553 Anatel****Diário Oficial da União – Seção 3 – ANATEL – pg95 de 08 de Dezembro de 2015.**

Prezado cliente,

A Anatel, através da Resolução nº 553, publicada em 14 de dezembro de 2010, alterou o Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal (SMP). Essa mudança prevê a inclusão do dígito 9 nos números celulares atuais. Em função disso, comunicamos que foram iniciadas as ações para o acréscimo do nono dígito aos números celulares do Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia, que será em 29 de maio de 2016. O dígito adicionado aos números será o nove (9), que ocupará a posição à frente dos números atuais, passando a ter o formato [N9+N8N7N6N5+N4N3N2N1]. Ex: 9xxxx-xxxx.

O dia “D” da mudança dos números celulares dos estados já citados será dia 29 de Maio de 2016. Até essa data não haverá alteração na numeração do cliente e continuam valendo as regras de marcação de chamada, formato e destinação do Código de Acesso do Usuário definidas no Regulamento de Numeração do SMP.

Vale salientar que os celulares dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Amapá, Amazonas Maranhão, Pará e Roraima já possuem nove (9) dígitos, conforme a Regulamentação estabelece. O nono dígito será implementado em todo o País até o fim de 2016.

Para tornar a alteração mais organizada e evitar impacto no dia a dia de sua empresa, compartilhamos a informação com antecedência e pedimos que seu PABX, caso necessário, seja adequado até a data de implementação do nono dígito, para evitar danos aos serviços prestados.

[Campo abaixo reservado para mensagem proprietária de cada operadora]

Se sua empresa possui o produto XYZ, a manutenção do PABX é de responsabilidade da PRESTADORA XYZ. Portanto, não é necessário entrar em contato com o mantenedor. A PRESTADORA XYZ executará a reconfiguração dos sistemas.

Dúvidas, acesse o site www.operadora.com.br/nonodigito

10.2 COMUNICADO PARCEIROS E FORNECEDORES EM INGLÊS

REF.: ADDITION OF 9TH DIGIT IN BRAZILIAN NUMBERING PLAN (CCITT E.164 Number series)

Content: Resolution No. 553 ANATEL (Brazil's National Telecommunications Agency) Act No. 6305 of ANATEL, published on October 30, 2012

Dear Partner,

Please be advised that the actions that will continue the adjustments to comply with Resolution No. 553 of ANATEL, published on December 14, 2010 have been initiated, amending the Regulation of Personal Communication Service (PCS), approved by Resolution No. 301, June 20, 2002. It refers to the addition of a 9th digit in the Brazilian numbering plan (CCITT E.164 Number Series) and there are no amendments in the Brazilian National Destination Codes.

Published on October 30, 2012, the Act No. 6305 contains the deadlines for amendments to other areas:

V - Until December 31, 2016 for the National Destination Codes: 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 and 69.

For that reason, we communicate that the actions have been initiated in order to add the ninth digit access code to the mobile users of Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51, 53, 54 e 55) will be on **November 06th, 2016**. which will take the format below:

| CCITT E.164 | | | | | | | | | | |
|-------------|-----|---------------|----|----|----|----|----|----|----|----|
| NDC | | SERIAL NUMBER | | | | | | | | |
| N11 | N10 | N9 | N8 | N7 | N6 | N5 | N4 | N3 | N2 | N1 |
| | | NEW | | | | | | | | |

The "D-day" for the changing of cell phone numbers for the states of Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51, 53, 54 e 55) will be on **November 06th, 2016**.

Until these dates, there will be no changes in the numbering of the customers and the rules for dial call, format and destination of the User Access Code defined in Regulation Numbering PCS still apply.

The "D-day" for the Ninth Digit implementation in the areas of registration is detailed on page 116 of Section 3 of the Federal Official Gazette of Brazil (DOU) of December 08, 2015.

To make this more organized and to avoid impacts on customers and operators, we are sharing this information and asking you to adjust your processes and systems, in order to avoid any interruption in service to customers.

The mobile network operators are available and their respective focal points can be contacted for any clarification.

11. FAQ

11.1 FAQ CN 4X E 5X**1. Por que os números de celulares terão o nono dígito?**

Por uma decisão da Anatel, através da Resolução nº 553, publicada em 14 de Dezembro de 2010, para que haja um aumento de disponibilidade de números de telefones móveis (celulares) no Brasil e assim atender à crescente demanda de novos usuários e também para padronizar a numeração da telefonia móvel em todo o país.

2. O nono dígito será adicionado nos números de todo o Brasil?

O nono dígito será implementado em todo o País, até o fim de 2016.

O dígito 9 já foi incluído nos números celulares de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Amapá, Amazonas Maranhão, Pará, Roraima, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia. Nesta nova fase, em 2016, será implementado nos DDDs dos estados do Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55). Para ver a lista dos municípios que terão o acréscimo do nono dígito visite o site da ANATEL ([link](#)).

3. Quando os telefones móveis no DDDs dos Estados do Paraná (41, 42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55) terão nove dígitos?

A partir de **06 de Novembro de 2016** todos os Clientes de telefones móveis (celulares) dos Estados do Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55) terão seus números alterados para 9 dígitos. Esta data é chamada Dia D.

4. Qual número que será adicionado à frente dos números de telefones móveis (celulares)?

O número 9 será acrescentado à frente dos números atuais (à esquerda) Exemplo: **9XXXX-XXXX**

5. Os números dos telefones fixos também irão mudar?

Não. Apenas os usuários de telefonia móvel Pessoal (SMP) dos DDDs dos Estados do Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55) terão o 9 adicionado em seus números. Os telefones fixos continuarão com 8 dígitos.

6. O usuário de telefone fixo também terá que discar o nono dígito ao realizar chamadas para celulares que ganharem o nono dígito?

Sim. Quem ligar de qualquer telefone – seja fixo ou móvel – para um telefone celular que tenha o nono dígito acrescentado terá que incluir o 9 antes do número antigo para que a ligação seja completada.

7. Como serão feitas as ligações de outros Estados para os telefones móveis das áreas que ganharam o nono dígito?

Da mesma forma como são feitas hoje, mas com a inclusão do nono dígito.

Exemplo: 0 + Código da Operadora + Código de Área + 9XXXXXXXX

8. As ligações serão completadas caso não seja incluído o número 9?

Por um tempo determinado as ligações com 8 dígitos ainda serão completadas, para adaptação das redes e usuário. Gradualmente haverá interceptações e o usuário receberá mensagens com orientações sobre a nova forma de discagem. Após esse período, as chamadas com 8 dígitos não serão completadas.

9. O que ocorrerá 40 dias após os dias D (dia que começará a mudança da numeração)?

As chamadas feitas usando números com 8 dígitos para números dos DDDs que tenham ganhado o nono dígito não serão mais completadas e o assinante será orientado a usar a nova numeração. As mensagens, SMS e MMS não serão enviadas, se forem usados 8 dígitos.

10. O que ocorrerá 100 dias após os dias D (dia que começará a mudança da numeração)?

As chamadas feitas usando números com 8 dígitos para números dos DDDs que tenham ganhado o nono dígito ouvirão a mensagem de número inexistente sem qualquer orientação sobre a nova forma de marcação.

11.O nono dígito será adotado em outras áreas de numeração? Quais e quando?

Sim. A Resolução n.º 553/2010 da Anatel determinou a implementação do nono dígito em todo o país e o Ofício Circular nº 390/2012-PBQIO, definiu o cronograma, conforme descrito abaixo:

Em 29 de Julho de 2012 alterados os números móveis do DDD 11

Em 25 de Agosto de 2013 alterados os números móveis dos DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19;

Em 27 de Outubro de 2013 alterados os números dos DDDs 21, 22, 24, 27 e 28;

Em 02 de Novembro de 2014 alterados os números dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95 ,96 ,97 , 98 e 99;

Em 31 de Maio de 2015 alterados os números dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89;

Em 11 de Outubro de 2015 alterados os DDDs 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 71, 73, 74, 75, 77 e 79;

Em 29 de maio de 2016 serão alterados os DDDs 61,62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69;

Em 06 de Novembro de 2016 serão alterados os DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55.

12.O Cliente tem um pedido de portabilidade pendente. O que acontecerá com ele?

O processo de portabilidade acontecerá normalmente.

13.O Cliente poderá optar por manter seu número atual sem mudá-lo?

Não. A mudança é obrigatória e afetará todos os Clientes dos Estados Paraná (41, 42, 43, 44, 45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) das operadoras, ou seja, todos os Clientes do Serviço Móvel Pessoal (SMP) deverão ter o 9 adicionado em seus números celulares.

14.O que irá acontecer com os créditos do Cliente quando o número for mudado?

Saldo em créditos dos assinantes de telefones pré-pagos e controle, assim como validade dos créditos, não serão alterados pela mudança da numeração.

15.A mudança de número custa algo?

Não, ela é gratuita e de responsabilidade das operadoras.

16.Quem irá providenciar a alteração da agenda do Cliente?***Resposta das operadoras que não possuem aplicativo:***

Cabe ao próprio Cliente providenciar essa mudança em sua agenda de contatos.

Resposta das operadoras que possuem aplicativo:

Cabe ao próprio Cliente providenciar essa mudança em sua agenda de contatos. Para facilitar a atualização das agendas, utilize o aplicativo disponibilizado pela (nome operadora) no [link Google play e Link App Store](#).

17.O nono dígito será adicionado a todas as empresas de telefonia móvel (celulares)?

As empresas que prestam Serviço Móvel Especializado (SME), regido pela Resolução n.º 404/05 da Anatel, e que utilizam operações tipo despacho, ou seja, conexão direta via rádios, não sofrerão alteração em seu número de telefonia móvel.

18.Os números de rádio irão mudar?

Não. Os números que são usados como terminais de rádio não irão mudar.

19.O que acontecerá quando um Cliente da *(nome operadora)* chamar um número de rádio colocando o número 9 na frente, como se ele também tivesse sido alterado para 9 dígitos?

O Cliente ouvirá, por um período determinado, uma mensagem que informará que o número NÃO mudou e que o Cliente terá que fazer a ligação novamente, com o número correto, nesse caso, com 8 dígitos.

12. SITES

12.1 ATUALIZAÇÃO PÁGINA SITE/URL AMIGÁVEL CNS 4X E 5X

Alteração dos números celulares nos estados com DDD 4X e 5X dos estados do Paraná (41, 42, 43, 44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55).

Dando continuidade às ações relacionadas ao 9º Dígito, já implementado nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Amapá, Amazonas Maranhão, Pará, Roraima, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre e Rondônia, foram iniciadas as ações para o acréscimo do nono dígito nos celulares dos estado do Paraná (41,42,43,44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49)e Rio Grande do Sul (51,53,54 e 55).

Os números celulares passarão a ter o formato [N9+N8N7N6N5+N4N3N2N1]. O nono dígito será o nove (9), que ocupará a posição à frente dos números atuais Ex.: 9xxxx-xxxx.

Esta medida aumentará a disponibilidade de recursos nessas regiões, evitando eventual escassez de numeração e também a padronização numerica de telefonia móvel em todo o país.

Por este motivo a Anatel, através da Resolução 553, alterou o Regulamento de Numeração do Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo o 9º dígito no número celular dos usuários.

O dia “D” da mudança dos números celulares dos DDDs 41,42,43,44,45,46,47, 48,49,51,53,54 e 55 que são: Parana, Santa Catarina e Rio grande do Sul será 06 de Novembro de 2016

Até esta data não haverá alteração na numeração dos clientes.

Para mais informação, consulte o nosso **FAQ**: www.xxx.com

13. MENSAGENS

13.1 SMS - CONTEÚDO PARA ENVIO AO CLIENTE COMUNICANDO ALTERAÇÃO DE ÁREA

| Operadoras | Prazo | Conteúdo SMS | Características | Público Alvo |
|----------------------|---------------------|--|-----------------|---|
| Área 4X e 5X | | | | |
| TODAS | D-45 | A partir de 06/11/2016 será incluído o dígito 9 antes do seu número celular atual (9XXXX-XXXX). Mais informações [operadora].com.br/9dígito | 141 | Somente Clientes da Área 4X e 5X |
| TODAS | D-20 | A partir de 06/11/2016, será incluído o dígito 9 antes do seu número celular atual (9XXXX-XXXX). Mais informações [operadora].com.br/9dígito | 142 | Somente Clientes da Área 4X e 5X |
| TODAS | D+11 a partir de | [OPERADORA] Informa: Desde o dia 06/11/2016 o seu número de celular passou a ter 9 dígitos: 9XXXX-XXXX. Para saber mais, acesse [operadora].com.br/9dígito | 156 | Somente Clientes da Área 4X e 5X |
| Nextel | D-30 | Em 06/11, os celulares dos DDDs 41 a 49 e DDDs 51 a 55 terão 9 dígitos: 9XXXX-XXXX. A partir deste dia inclua 9 p/ ligar e mandar SMS p/ estes DDDs | 146 | Toda a base clientes, exceto Área 4X e 5X |
| Todas, exceto Nextel | D-30 | Em 06/11, será incluído o dígito 9 antes dos números celulares DDDs 41 a 49 e DDDs 51 a 55. A partir desta data inclua 9 p/ ligar e mandar SMS p/ estes DDDs | 157 | Toda a base clientes, exceto Área 4X e 5X |
| TODAS | D+15 | Desde 06/11 os números celulares dos 41 a 49 e DDDs 51 a 55 passaram a ter 9 dígitos. Para saber mais, acesse [operadora].com.br/9dígito | 139 | Toda a base clientes, exceto Área 4X e 5X |

13.2 FATURA: MENSAGENS PARA INCLUSÃO NA FATURA

| Area 4X e 5X | | |
|------------------|--|--|
| Público Elegível | Mensagem em Fatura | Datas |
| Brasil | A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.claro.com.br/nonodigito.. | Mês de Setembro Outubro Até 5 de Novembro |
| | <u>Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.claro.com.br/nonodigito..</u> | de 6 de Novembro até 6 de Dezembro |

14. COMUNICADOS EM JORNAIS

14.1 COMUNICADO LEGAL

Conforme resolução nº 553 da Anatel, publicada em 14 de dezembro de 2010, a [Operadora] informa que a partir do dia **06 de Novembro de 2016** o dígito 9 será incluído à frente de todos os números celulares da [Operadora] dos Estados do Paraná (41, 42, 43, 44, 45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51, 53, 54 e 55)

A partir do dia **06/11/16**, ao ligar ou enviar SMS para celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 também será necessário incluir o dígito 9 antes do número discado. Mais informações acesse www.operadora.com.br/9digito

14.2 ANUNCIO DE ½ PÁGINA PARA ÁREA 4X E 5X

COMUNICADO PUBLICO

A partir de 06 de Novembro de 2016, os números celulares ⁽¹⁾ do Estados do Paraná (41, 42, 43, 44,45 e 46), Santa Catarina (47, 48 e 49) e Rio Grande do Sul (51, 53,54 e 55), passarão a ter 9 dígitos. Todos os celulares destes Estados com 8 dígitos (formato XXXX-XXXX) terão o acréscimo do dígito 9 à frente, passando a ter o formato 9XXXX-XXXX.

Exemplo: O número atual XXXX-XXXX (8 dígitos) mudará em 29/05/2016 para 9XXXX-XXXX (9 dígitos)

Esta alteração ocorrerá para atender a Resolução nº 553 da Anatel, de 14 de Dezembro de 2010.

Importante: Números de aparelhos usados como rádio ⁽²⁾ e os telefones fixos ⁽³⁾ não serão alterados

Atenção! Configure seus aparelhos de PABX até a data de implantação do nono dígito 06/11 e evite perder negócios.

Para mais informações, acesse www.operadora.com.br/nonodigito

(1) SMP-Serviço Móvel Pessoal (2) SME-Serviço Móvel Especializado (3) STFC-Serviço Fixo Telefônico Comutado

15. CRONOGRAMA

Dia "D": data única para cada Ciclo de Implantação, comunicada aos clientes, parceiros e público em geral, como sendo aquela a partir da qual todas as chamadas e mensagens marcadas a 9 (nove) dígitos serão entregues ou completadas pelas redes e adequadamente tratadas pelos sistemas. As ações planejadas pelo GT-COM, assim como o conteúdo dos comunicados, são padronizados e deverão ser utilizados por todas as operadoras fixas e móveis.

15.1 CRONOGRAMA ÁREA 4X E 5X

| Atividade | Periodicidade | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|---|------------------------|-------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Comunicado Público Legal | D-90 | | 05/ago/16 | | | | |
| Atualização da página do 9º Dígito no Site da operadora | D-90 | | 08/ago/16 | | | | |
| Publicar Ofício na página do 9º Dígito da Operadora e FAQ atualizado | D-90 | | 08/ago/16 | | | | |
| Comunicação na Fatura (Ciclo de 4 meses de faturamento) | D-90/D-60/D-30/D+30 | | | 06/set/16 | 07/out/16 | 05/nov/16 | 06/dez/16 |
| Comunicado clientes corporativos, parceiros, fornecedores sobre configuração PARX | D-45/ D-15 | | | 22/set/16 | 22/out/16 | | |
| Envio de SMS clientes CNs com alteração | D-45/ D-20/ D+11 | | | 22/set/16 | 17/out/16 | 17/nov/16 | |
| Comunicado às equipes de Vendas e Executivos de Contas | D-30 | | | | 07/out/16 | | |
| Envio de SMS clientes CNs diferentes dos impactados com a alteração | D-30/ D+15 | | | | 07/out/16 | 21/nov/16 | |
| Comunicação Interna para funcionários (Opcional) | D-30/ D-15 | | | | 07/out/16 | 21/out/16 | |
| Inclusão de Informação na URA de atendimento ao Cliente (Facultativo) | D-15 até D+15 | | | | 22/out/16 | 21/nov/16 | |
| Comunicado para equipes Call Center (Atualização das informações CN's) | D-15 | | | | 22/out/16 | | |
| Destaque na primeira página do site da operadora | D-7 até D+15 | | | | 30/out/16 | 21/nov/16 | |
| Envio de invoice base fixa (Opcional Tele fixas) | D+15 | | | | | 21/nov/16 | |
| Publicação ½ página em jornal de circ. nacional e jornal local indicado pelo GT-COM | D-30 | | 17/10/16 18/10/16 | 19/10/16 20/10/16 | 21/10/16 24/10/16 | 25/10/16 26/10/16 | 27/10/16 28/10/16 |
| Destaque nas redes sociais Face, Twitter, etc (opcional) | D-6 D-2 D+1 D+5 e D+11 | | 31/out/16 | 04/nov/16 | 07/nov/16 | 11/nov/16 | 17/nov/16 |
| Inclusão de Informação na URA de atendimento sobre a "parada sistêmica" programada para o dia D | Obrigatório | | | | dia 06/11/16, até o término da parada | | |

** A criação da URL é opcional. As operadoras que já possuem são Claro, Nextel, Oi, TIM, GVT e VIVO

* O conteúdo dos comunicados será fechado por cada operadora, de acordo com as suas particularidades.

15.2 CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL

Distribuição de anúncios de ½ página por operadora – área 4X e 5X

| | 17/10/16 | 18/10/16 | 19/10/16 | 20/10/16 | 21/10/16 | 24/10/16 | 25/10/16 | 26/10/16 | 27/10/16 | 28/10/16 |
|------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Claro | Zero | Povo | Londrina | Noticia | Folha | | | | | |
| Nextel | | Zero | Povo | Londrina | Noticia | | | | | Folha |
| Oi | | | Zero | Povo | Londrina | | | | Folha | Noticia |
| Sercomtel | | | | Zero | Povo | | | Folha | Noticia | Londrina |
| TIM | | | | | Zero | | Folha | Noticia | Londrina | Povo |
| TLF/Vivo | | | | | | Folha | Noticia | Londrina | Povo | Zero |
| Algar | | | | Folha | | Zero | | | | |

| | | |
|-----------------|--------------------------|-------------------------|
| Folha | Folha de São Paulo | Tiragem Nacional |
| Povo | Jornal Gazeta do Povo | AP 41,42,43,44,45 e 46 |
| Londrina | Jornal Folha de Londrina | AP 41,42,43,44,45 e 46 |
| Noticia | Jornal a Noticia | AP 47,48 e49 |
| Zero | Jornal Zero Hora | AP 51,53,54 e55 |

| Presença área 4X e 5X | | | |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|
| 4X SMP | 4X STFC | 5X SMP | 5X STFC |
| Claro/Embratel | Algar | Claro/Embratel | Algar |
| Datora | Claro/Embratel | Datora | Claro/Embratel |
| Nextel | Datora | Nextel | Datora |
| Oi/Telemar | TLF/Vivo/GVT | Oi/Telemar | Oi/Telemar |
| Sercomtel | Oi/Telemar | | |
| TIM/Intelig | Sercomtel | TIM/Intelig | TIM/Intelig |
| TLF/Vivo/GVT | TIM/Intelig | TLF/Vivo/GVT | TLF/Vivo/GVT |